



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Maio de 2015 - ANO - XIV. Nº 893 - Pág. 01 à 16

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE MAIO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Assessora para Assuntos Estratégicos de Governo de Caucaia a Sra. PAULLA PERPÉTTUA LOPES MATOS, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 a 8 de maio de 2015, tendo por objetivo, participar de audiências na Câmara dos Deputados, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no Ministério da Saúde e Ministério da Cultura, objetivando tratar de convênios firmados com os respectivos órgãos federais elencados. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de maio de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - TIF Nº 000032/2015

Ordem de Serviço: 0009/2015	Período: 01/2011 A 12/2014	Data do Termo: 24/02/2015
Natureza do Procedimento Fiscal: AFUPURAR A REGULARIDADE DOS TRIBUTOS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
SUJEITO PASSIVO		
RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: MONTEIRO E MAGALHAES PREST SERV MEDICOS HOSP LTDA		
ENDEREÇO: RUA PEDRO GOMES DA ROCHA, 261		
BAIRRO: CENTRO	DISTRITO: CAUCAIA	
Nº CPBS: 001918-8	CPF/CNPJ: 06.726.204/0001-45	
CNAE/DESCRIÇÃO: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA		

Às 00:29 horas do dia 24 do mês de fevereiro do ano de 2015, iniciou-se a fiscalização do contribuinte no cumprimento da ORDEM DE SERVIÇO nº. 0009/2015, intimando-o a apresentar na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no prazo de 7 dias(s), os seguintes livros e documentos fiscais contábeis relativos às competências de: 01/2011 A 12/2014.

Outros Livros e Documentos (Fiscais e Contábeis):

- 1 - Notas Fiscais de Serviços Prestados no período de janeiro/2011 a dezembro/2014;
- 2 - Contratos e Notas Fiscais dos Serviços Tomados no período de janeiro/2011 a dezembro/2014;
- 3 - Guias de Recolhimento do ICS do período de janeiro/2011 a dezembro/2014;
- 4 - Livro Diário/Razão do período de janeiro/2011 a dezembro/2014;
- 5 - Demonstrativo do Resultado do Exercício-DRE do período de janeiro/2011 a dezembro/2014;
- 6 - Plano de Contas;
- 7 - Declaração de Imposto de Renda-PJ de janeiro/2011 a dezembro/2014;
- 8 - Anuário de Funcionamento dos anos de janeiro/2011 a dezembro/2014;

No decorrer da fiscalização, fica à critério da autoridade fiscal solicitar quaisquer outros documentos que julgue necessário ao bom andamento da ação fiscal, mediante TERMO DE INTIMAÇÃO, conforme previsto no artigo 14 do Decreto 341/2011.

A não apresentação dos livros e documentos requisitados no prazo estabelecido, implicará na aplicação da multa prevista no art. 141, inciso IV, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/2009.

O sujeito passivo poderá adimplir com suas obrigações tributárias, sem a imposição de penalidades, no prazo de 07 (sete) dias a contar da ciência deste termo, de acordo com o art. 264, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 02/2009.

Fica o sujeito passivo sob ação fiscal no período de 90 (noventa) dias a contar da ciência do mesmo.

Matrícula(s) 059964	Auditor(es)/Fiscal(is) de Tributos Municipais CHARLES NUNES DE MELO	Assinaturas
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO Declaro ter recebido uma via deste Termo de Início em _____ de _____ de _____		
Nome: Cargo: CPF:		

APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, torna público o termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a alteração do item 5.1, da Cláusula Quinta – Da origem dos recursos, do Contrato nº 20140502001, originário do Pregão Presencial nº 05.001/2014, firmado em 02/05/2014, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e a Empresa CONSTRUCTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no artigo 57 e no § 8º do art. 65 e da Lei nº 8.666/1993, artigo 34 da Lei 4.320/1964, bem como a nável Lei Orçamentária Anual 2015 nº 2587, de 28/11/2014. Caucaia – CE, 01 de abril de 2015. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – Ramiro César de Paula Barroso.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140502001 Processo: 05.001/2014 – Pregão Presencial. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do Contrato nº 20140502001, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 – Lei das Licitações Públicas. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Contratado: CONSTRUCTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016. Caucaia – CE, 30 de abril de 2015. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – Ramiro César de Paula Barroso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015. Exonera, PEDRO WILLIAM OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESPORTE E JUVENTUDE CCESP-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, PEDRO WILLIAM OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESPORTE E JUVENTUDE, Simbologia CCESP-3 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em 27 de fevereiro de 2015. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015. Exonera, JOSÉ WLADIMIR VIEIRA VIVO do cargo de provimento em comissão de



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

**Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

SUPERVISOR DE PROCESSODE TRABALHO CCASS 3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, JOSÉ WLADIMIR VIEIRA VIVO do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO, Simbologia CCASS 3 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em 27 de fevereiro de 2015. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2015. Nomeia, PEDRO WILLIAM OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO CCASS 3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, PEDRO WILLIAM OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de

janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em 02 de março de 2015. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2015. Nomeia, JOSE WLADIMIR VIEIRA VIVO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESPORTE E JUVENTUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOSE WLADIMIR VIEIRA VIVO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESPORTE E JUVENTUDE, Simbologia CCESP 3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em 02 de março de 2015. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo,



Cultura, Esporte e Juventude. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 08, 18 DE MARÇO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR, ICARO CORIOLANO HONORIO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do artigo 4º do Decreto n.º 511, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 11064/2014, datado de 03 de julho de 2014; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 27 da Lei Municipal n.º 2.255/2011, de 19 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a (o) servidor (a) ICARO CORIOLANO HONORIO matrícula n.º 56035, ocupante do cargo efetivo de Turismólogo, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de TÍTULO DE MESTRADO, no percentual de 40% (quarenta por cento). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 03 de julho de 2014. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em 18 de março de 2015. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria nº 09/2013 de 08 de abril de 2015. O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO: a elevada importância de participação de um servidor desta secretária na oficina para representar o Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Senhora Ana Maria Pereira Jereissati – Diretora de Cultura – CCE-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participar, como representante do Município de Caucaia, da OFICINA DE PROGRAMAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA MAIS CULTURA, que realizar-se-á no período de 14 e 15 de abril de 2015, na cidade de Brasília – DF. Art. 2º. Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação 3201.04.122.0119.2.237, elemento de despesa 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil, consignada no orçamento vigente deste Órgão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA, em 08 de abril de 2015. Silvio Soares Lobato - Secretário de Turismo, Cultural, Esporte e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de MARÇO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da

relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 31, de 01 de abril de 2015.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORAMÉS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	40
2	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	40
3	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	40
4	56611	Alme de Araújo Costa	Guarda Municipal	30
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	33
6	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	40
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	40
8	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	28
9	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	40
10	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	40
12	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	40
14	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	36
15	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	37
16	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	40
17	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	40
18	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	24
19	56619	Deborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	40
20	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	40
21	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	40
22	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	39
23	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	40
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	39
25	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	40
26	10348	Francisco Jucléide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	40
27	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	40
28	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	39
29	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
30	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	40
31	10319	Francisco Damúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	40
32	10325	Francisco Emerson Ibiapina de Menezes	Guarda Municipal	40
33	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
34	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	35
35	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	40
36	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	40
37	43573	Francisco Welison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	40
38	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	24
39	56595	Grelison Damasceno da Mota	Guarda Municipal	38
40	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	25
41	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	40
42	56623	Itala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	40
43	43577	Ivanade Marçal Sampaio	Guarda Municipal	40
44	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	39
45	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	40
46	56598	Janissem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	40
47	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	40
48	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	27
49	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	40
50	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
51	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	40
52	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	40
53	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	39
54	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	40
55	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	28
56	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
57	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	35
58	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	40
59	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
60	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	40
61	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	40
62	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	40
63	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	38
64	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	40
65	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	40
66	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	40



67	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	37
68	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	40
69	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
70	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
71	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
72	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
73	15397	Maria Rosemir de Menezes	Guarda Municipal	24
74	1078	Mariúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
75	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	40
76	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	40
77	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	40
78	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	40
79	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	40
80	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	40
81	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	40
82	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	40
83	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	24
84	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	18
85	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	40
86	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	40
87	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	39
88	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	40
89	10318	Rock Lanny doas Santos Lima	Guarda Municipal	40
90	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	40
91	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	40
92	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	37
93	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	40
94	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Guarda Municipal	40
95	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	40
96	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	28
97	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	39
98	56626	Wellington Medeiros Pereira	Guarda Municipal	40
				3719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO- Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 32/2015 - GAB/SESUTE. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de ABRIL de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Anexo único a que se refere a Portaria n° 32, de 01 de abril de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43555	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	56611	Aline de Araujo Costa
9	43540	Alvaro Silva de Melo
10	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
11	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
12	01082	Ana Paula de Pinho da Silva

13	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
14	10354	Antonio Andre Silva Lima
15	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
16	10302	Antonio Pereira Alves
17	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
18	00185	Antonio Soares dos Santos
19	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
20	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
21	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
22	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
23	56589	Cintia Frota Setubal
24	10356	Claudemir Bento de Matos
25	10317	Claudio dos Santos Moreira
26	01085	Cristina Vital de Souza
27	43565	Daniel Cavalcante Alves
28	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
29	43567	Deyvede Felipe Alves
30	43564	Deyvison Neres de Mendonca
31	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
32	43561	Edenilson Vital Ferreira
33	01073	Edna Lacerda da Silva
34	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
35	99999	Emiliano Lima Cavalcante
36	56591	Eujario da Costa Sousa
37	00181	Francinilton Menezes Dias
38	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
39	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues
40	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
41	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior
42	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida
43	00196	Francisco Coelho Garcia
44	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
45	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
46	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
47	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
48	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
49	00178	Francisco Jose de Souza Silva
50	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
51	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
52	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
53	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa
54	10322	Francisco Rubens Silveira
55	43573	Francisco Welbom das Chagas Rodrigues
56	56606	Gilberto Valente Camerino
57	10316	Glepson Sousa Nogueira
58	56595	Greilson Damasceno da Mota
59	43574	Hely Melo Lopes
60	56621	Herbert Saboia Melo
61	43576	Isabel Castro Goncalves
62	56623	Itala Andrea Araujo Passos
63	43577	Ivanaside Marcal Sampaio
64	10313	Ivanildo Rodrigues
65	56613	Ivanildo Silva de Ataíde
66	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior
67	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
68	56622	Joao Israel Martins de Sousa
69	56593	Joaquim Gomes Neto
70	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
71	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
72	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
73	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
74	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
75	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
76	00170	Jose Jesuino Neto
77	10304	Jose Marcondes de Lima
78	00175	Jose Maria Facanha da Silva
79	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
80	43559	Jose Viana dos Santos Lima
81	56624	Josias Rodrigues da Silva
82	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
83	43556	Leonardo Junqueira Doria
84	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
85	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
86	56599	Luciana Rodrigues Flavio
87	56600	Luciano Bezerra de Almeida
88	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
89	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
90	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
91	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
92	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
93	10341	Marcilio Gomes de Sousa
94	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
95	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
96	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
97	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
98	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
99	15397	Maria Rosemir de Menezes
100	01078	Mariúcia de Abreu Cruz
101	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho
102	56625	Mecilene de Oliveira Rego
103	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
104	43553	Milton Bruno Nunes Barros
105	56661	Natalia Dias de Oliveira
106	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
107	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
108	56604	Priscila Gondim Guimarães
109	56592	Rafael Fernandes de Sousa
110	10503	Raimundo Frota da Silva



111	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
112	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
113	56585	Regimildo Amarante da Silva
114	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
115	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
116	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça
117	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva
118	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
119	56603	Roges da Silva Oliveira
120	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
121	43546	Sergio Lopes da Silva
122	56605	Shandja Melo Pereira
123	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
124	56663	Silvia Helena Alves Gomes
125	01081	Silvia Zuila Sanders dos Santos
126	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
127	43547	Suellen de Sousa Menezes
128	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
129	56628	Valdelice Barbosa Rattes
130	10337	Valdenir da Silva Carvalho
131	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
132	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 33/2015 - GAB/SESUTEC. Exonera a pedido, REGIMILDO AMARANTE DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V; e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 3773/2015, parte integrante da Portaria; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de abril de 2015, o servidor público municipal, REGIMILDO AMARANTE DA SILVA, matrícula 56585, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na Guarda Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 09 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 34/2015 - GAB/SESUTEC. Exonera a pedido, DANIEL CAVALCANTE ALVES, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V; e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 3736/2015, parte integrante da Portaria; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de abril de 2015, o servidor público municipal, DANIEL CAVALCANTE ALVES, matrícula 43565, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na Guarda Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 09 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502047 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS ASSENTADOS UNIDOS SANTA BÁRBARA, representado por Francisco de Assis Barros Maciel, C.P.F. Nº. 036.606.763-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.055/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/nº, Santa Bárbara, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI Santa Bárbara. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3,67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502042 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL, C.P.F. Nº. 001.075.573-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.050/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Nova, nº 1150, Vila Nova, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Lorena Amaral. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 20.730,00 (vintemil setecentos e trinta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3,67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.073,00 (dois mil setecentos e três reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502025 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): UNIÃO DOS MORADORES DE NOVA MUNGUBA E ADJACÊNCIAS, representada por Maria de Castro Alves, C.P.F. Nº. 013.843.908-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.030/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 08, s/nº, Nova Munguda, Icarai, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI Espaço Mundo Mágico. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502048 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS ASSENTADOS UNIDOS SANTA BÁRBARA, representado por Francisco de Assis Barros Maciel, C.P.F. Nº. 036.606.763-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.056/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/nº, Santa Bárbara, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Nossa Senhora da Conceição. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) para R\$ 8.600,00 (oito mil seiscentos reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 26 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502005 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): Francisco Fábio de Castro Alves, C.P.F. Nº. 042.774.813-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.005/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Padre Alfredo Nesi, nº 950, Potira I, Jurema, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.F. Educandário São Francisco. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais) para R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502050 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº. 001.075.653-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.059/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1950, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado à Guarda de Material de Expediente da Secretaria de Educação. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 31.000,00 (trinte e um mil reais) para R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.224,00 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502007 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA.



LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº. 001.075.653-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.007/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e 2º§, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 40, Araturi Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Maria Andrade. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502051 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL, C.P.F. Nº. 001.075.573-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.061/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502052 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ANTÔNIA ESMERINDA DA SILVA, C.P.F. Nº. 664.377.336-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº

08.062/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria de Educação. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 57.010,00 (cinquenta e sete mil e dez reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 5.701,00 (cinco mil setecentos e um reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130610003 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): INSTITUTO DAS FILHAS DE SANTANA NORTE, representado por Francisca Franssinette Fernandes, C.P.F. Nº. 033.988.383-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.031/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São José, nº 44, Parque Leblon, Caucaia/CE, destinado a Creche Comunitária São José. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 06 de janeiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502034 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCO JÚNIOR PONTES, C.P.F. Nº. 455.861.363-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.042/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO:



Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Rita Barbosa de Lima, nº 34, Icarai, Caucaia/CE, destinado a Escola Murilo Alves do Amaral. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) para R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502044 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA, representado por MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, C.P.F. Nº. 758.362.383-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.029/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua da Associação, s/nº Tabuba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. SANTA RITA DE CÁSSIA. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502057 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE COMUNITÁRIOS DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, representado por Raimunda Nonata da Mota Ferreira, C.P.F. Nº.098.442.523-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.066/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av. Nova Alvorada, nº 500, Marechal Rondon, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Santa Rita de Cássia. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.902,00 (dois mil novecentos e dois reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502045 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, representado por Murilo Alves do Amaral, C.P.F. nº 380.674.473-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.053/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Edson da Silva, nº 163, Mestre Antônio, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola São Judas Tadeu. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 20.730,00 (vinte mil, setecentos e trinta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502019 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA EVANGELÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 889.766.533-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.019/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua João Marcelino de Oliveira, nº 76, Sítio Novos, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi Maria Simone.



Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502026 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): SILVIO CARDOSO SIMONASSI, C.P.F. Nº 999.281.753-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.034/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Polônia, 1084, Parque das Nações, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Nossa Senhora dos Prazeres. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais) para R\$15.520,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.552,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130507001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCA SILVA DE CASTRO, C.P.F. Nº. 182.421.202-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.002/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua E – 27, nº 138, Araturi, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo E.E.F. São Francisco das Chagas. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e

necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 28.405,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinco reais) representando um acréscimo no valor de R\$1.005,00 (hum mil e cinco reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20140912002 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO(A): empresa ALINE R DA SILVA - ME, CNPJ. Nº. 18.199.969/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Pregão Presencial nº 08.019/2014- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 65, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do Contrato, Serviços de Instalação de Centrais de Ar Condicionados nas Unidades de Ensino do Município de Caucaia-CE. Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o valor contratual previsto na Cláusula Terceira, o valor global dos serviços de R\$ 111.375,00 (cento e onze mil trezentos e setenta e cinco reais), para R\$ 139.218,75 (cento e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) representando um acréscimo no valor que corresponde um percentual de 24,80% do valor original contratado correspondendo um acréscimo no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais) referente a 20 (vinte) unidades de Ar condicionados de 18.000 btus no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) que equivale a 16,6 % e 54 (cinquenta e quatro) unidades de Ar condicionados de 12.000 btus no valor unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) que equivale 8,08% dos serviços aditivados.. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 17 de abril de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053/2015, de 04 de fevereiro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 053/2015, de 04 de fevereiro de 2015.



N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	AGLAIZ MOURA PINHEIRO CORREA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA	170,00
02	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	490-ESCOLA CASA AZUL	170,00
03	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA	230,00
04	ANNA ISABEL ARRUDA LIMA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA	160,00
05	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	459-CRECHE TIA VANDA	160,00
06	ANTONIA LEDERLY ALVES DE SOUZA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	170,00
07	CARLA PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	255-ESCOLA TIRADENTES	210,00
08	CELIA MARIA LIMA DAMASCENO	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	330-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMESA	160,00
09	FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	348-ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	170,00
010	FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	170,00
11	GERMANA CAMPOS GADELHA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE S	230,00
12	LUCINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	170,00
13	MANOEL EDMILSON DUARTE	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	230,00
14	MARIA AMANDA GOMES BARROS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	274-ESCOLA MENINO JESUS	170,00
15	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	335-ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA	170,00
16	MARIA DE FATIMA BARROS SOARES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	480-CRECHE COSMO E DAMIAO	170,00
17	MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	210,00
18	MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	318-ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	170,00
19	MARIA MIRITONIA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	210,00
20	MARIA SIGLINE MACIEIRA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO	170,00
21	MARIANA MIRANDA COELHO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	319-ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANA	170,00
22	MAUREA PEREIRA UCHOA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA	230,00
23	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	210,00
24	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	170,00
25	PAULO RICARDO RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	230,00
26	RENATA DO AMARAL JULIÃO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	170,00
27	SONIA MARIA GOMES LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	348-ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	170,00
28	VANESSA GOIS SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	170,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 54/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor LAECIO FREIRE DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE

INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a 22 de janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 04 de Fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 55/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. NOMEAR, o Sr FRANCISCO EILSON MARTINS, para ocupar cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, CCASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. FRANCISCO EILSON MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de ASSESSOR INSTITUCIONAL, CCASS-1, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 56/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. NOMEAR, o Sr. VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS, para ocupar cargo de provimento em Comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, CCASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, CCASS-3, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº57/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. NOMEAR, a Sra. FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para ocupar cargo de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DOS SUPERVISORES, CCTEC-2, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DOS SUPERVISORES, CCTEC-2, lotada na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas



decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 58/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. NOMEAR, o Sr. MARCOS HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTE, para ocupar cargo de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DOS LABORATORIOS ESCOLARES E DE INFORMATICA EDUCATIVA, CCTEC-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. MARCOS HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de ACOMPANHAMENTO DOS LABORATORIOS ESCOLARES E DE INFORMATICA EDUCATIVA, CCTEC-2, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 59/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. NOMEAR, o Sr. JOÃO PEREIRA MACIEL NETO, para ocupar cargo de provimento em Comissão de GERENTE DE LICITAÇÃO, Simbologia CCASS – 3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. JOÃO PEREIRA MACIEL NETO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de GERENTE DE LICITAÇÃO, Simbologia CCASS – 3, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de

2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 60/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora NEUMA DE CASTRO MOTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Matrícula: 9064, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a 21 de janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 04 de Fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA N° 61/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2.536, de 14 de março de 2014, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JANEIRO/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 61 DE 04 FEVEREIRO DE 2015

ORDEN	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	10454	971/2015	ANA MARY HERCULANO CIPRIANO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	PSICODIDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	540	27199/13	1	75	27/11/2014
2	2139	542/2015	CELIA TRAVASSOS MOTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	1080	18133/2012	1	88	04/12/2014
3	10468	608/2015	ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	PSICODIDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	570	800-21	8	48	09/01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015



PORTARIA N° 62/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2.536, de 14 de março de 2014, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de FEVEREIRO/2015. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 62 DE 04 FEVEREIRO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	37748	1152/2015	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	390	30340	208	7	30/01/2015
2	34117	1425/2015	ANDREA ALVES ARAUJO PINTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	420	809376	ESP03	120	26/01/2015
3	37824	1341/2015	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	435	28856	151	7	09/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA N° 63/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1° JANEIRO de 2015. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA - ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA N° 63 de 04 de fevereiro de 2015

SEDE

N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

JUREMA

N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR.222

N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de fevereiro de 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA N° 64/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, Art. 1° CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO GUANABARANETO, ocupante do cargo de efetivo de Professor Educação Básica, matrícula 12494, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensalmente, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 65/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, a servidora JIANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE, ocupante do cargo de efetivo de Professor Educação Básica, matrícula 11923, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensalmente, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 066/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. ZOMEAR, os servidores constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 066/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	ANA ANGELICA ALVES MOTA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA
02	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA MOURA	COORDEADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA
03	FATIMA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	COORDEADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	404-CRECHE TIA LERLIANE
04	FRANCISCA ELENIZA FERREIRA PIRES SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA
05	FRANCISCO OSVALDO CAVALCANTE	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRANDA
06	LIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
07	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO
08	VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 067/2015, de 04 de fevereiro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 0067/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	ANA ANGELICA ALVES MOTA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	170,00
02	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA MOURA	COORDEADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA	170,00
03	FRANCISCA ELENIZA FERREIRA PIRES SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA	170,00
04	FRANCISCO OSVALDO CAVALCANTE	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRANDA	170,00
05	FATIMA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	COORDEADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	404-CRECHE TIA LERLIANE	170,00
06	LIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES	170,00
07	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	378-ESCOLA OSMIRA DE CASTRO	170,00
08	VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 068/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. NOMEAR, os servidores constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo



Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 068/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	AGLAIZ MOURA PINHEIRO CORREA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA
02	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	490-ESCOLA CASA AZUL
03	ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO GOIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
04	ANNA ISABEL ARRUDA LIMA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA
05	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NGE-07	459-CRECHE TIA VANDA
06	ANTONIA LEDERLY ALVES DE SOUZA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA
07	CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	255-ESCOLA TIRADENTES
08	CELIA MARIA LIMA DAMASCENO	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	330-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMESA
09	FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	348-ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA
10	FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
11	GERMANA CAMPOS GADELHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	201-ESCOLA AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES
12	LUCINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
13	MANOEL EDMILSON DUARTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
14	MARIA AMANDA GOMES BARROS	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	274-ESCOLA MENINO JESUS
15	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	335-ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA
16	MARIA DE FATIMA BARROS SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	480-CRECHE COSMO E DAMIAO
17	MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
18	MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	318-ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA
19	MARIA MIRITONIA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
20	MARIA SIGLINE MACIEIRA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO
21	MARIANA MIRANDA COELHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	319-ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANA
22	MAUREA PEREIRA UCHOA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA
23	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA
24	NATALINA MACA RIO DE ARRUDA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
25	PAULO RICARDO RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
26	RENATA DO AMARAL JULIÃO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA
27	SONIA MARIA GOMES LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	348-ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA
28	VANESSA GOIS SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 69/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Matrícula: 9078, com base no Art. 60, e seus

parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a 08 de janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 04 de Fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 70/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora, ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO GOIS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Matrícula: 35700, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 04 de Fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 71/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora, IMACULADA XAVIER FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Matrícula: 12046, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 04 de Fevereiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. CONCEDE A SERVIDORA LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo



único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 516 de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº. 122/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78, da Lei Complementar nº 001, de 23/09/2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 02 de fevereiro de 2015, a (o) servidor (a) LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE, matrícula nº. 44353, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Ref. NS200A4, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO enquanto perdurar a transferência do seu cônjuge para a Procuradoria da República no município de Santarem-PA, devendo ser renovada anualmente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2015. Concede Licença Prêmio à servidora IVONEIDE DE ÁVILA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013, e tendo por base o inteiro teor dos processos nº 1171/2015 e 2013/2015; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, LICENÇA PRÊMIO à servidora IVONEIDE DE ÁVILA SILVA, ocupante do cargo de agente de suporte gerencial, matrícula nº 0131, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, pelo período de 9 (nove) meses, referente aos períodos aquisitivos de 30/09/91 a 29/09/96; 30/09/96 a 20/09/2001; e 30/09/2001 a 29/09/2006; a ser gozada integralmente nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, todos no ano 2015, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 24 de março de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2015. Autoriza a Corregedoria Geral do Município a Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor CARLOS AUGUSTO ANDRADE PINHO, matrícula 55.976. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos dos arts. 62, V e 143, II, "a", "d" e "e", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO as disposições normativas do art. 163 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o art. 13 do Decreto Municipal nº 482/2013; RESOLVE: Art. 1º. Fica AUTORIZADA a Corregedoria Geral do Município a instaurar Processo Administrativo para apurar a conduta atribuída ao servidor CARLOS AUGUSTO ANDRADE PINHO, matrícula 55.976, lotado na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, com cargo de Auxiliar Operacional, conforme os documentos inclusos no processo nº 3.411/2015 partes integrantes desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 27 de março de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: VALDENE RIFANE GURGEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, NO VALOR GLOBAL DOS LOTES 1 E 2 DE R\$ 82.980,02 (Nº DO CONTRATO 20150420003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 27.2230.3.3.90.30.00; CONTRATADO: POSTO ESTRUTURANTE LTDA REPRESENTANTE: CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.009/2015. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Representante do órgão gerenciador: Ambrósio Ferreira Lima. Empresa detentora do Registro de Preços: C. MOREIRA DE ALMEIDA-ME, Valor registrado: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), Representante: João Francisco Mendes. Prazo de validade: 12 meses. Origem: Pregão Presencial Nº. 08.011/2015–SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DE GESTÃO ESCOLAR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS COM OS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL. Data da assinatura: 07 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 2015.05.13.001 - PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 08.011/2015. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DE GESTÃO ESCOLAR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS COM OS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL. Valor Global de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0822.2.131 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES; elemento de despesa 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: FUNDEB 40%. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, representado pelo(o) Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima, Secretário(o) Municipal e de outro lado a empresa C. MOREIRA DE ALMEIDA-ME, representada pelo Sr. João Francisco Mendes. Data do Contrato: 13 de Maio de 2015. Vigência do Contrato: 13 de Maio de 2015 a 15 de Maio de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº. 027/2015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.008/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.033/2014. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Órgão Aderente: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Detentor do Registro de Preços: F. A. DE ALMEIDA VAREJISTA – ME. Valor Global: R\$ 379.367,25(TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ELÉTRICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Caucaia/CE, 13 DE ABRIL DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2015.05.08.002. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ELÉTRICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Educação – Secretário: Francisco Alberto Martins Neto. Contratado: F. A. DE ALMEIDA VAREJISTA – ME; Representante Legal: José Cleilson Lima da Rocha – Valor Global R\$ 379.367,25(trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e vinte centavos). Dotação Orçamentária / Atividade / Classificação Econômica / Elemento de Despesas: 26.01.2.220.3.3.90.30.00. Data da assinatura: 08 de Maio de 2015. Vigência: 08 de Maio de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150504001. CONCORRÊNCIA Nº 26.001/2014-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA, E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor Global de R\$ 8.987.765,04 (oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 2601.1043 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Sr. Francisco Alberto Martins Neto e de outro lado a empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A, representada pelos respectivos Diretores, Sr. César Augusto Ribeiro Teixeira - Diretor Geral e Sr. Nicolas Jean-François Gounin -Diretor Administrativo Financeiro. Vigência do Contrato: 04/05/2015 à 04/05/2016. Data do Contrato: 04 de maio de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 09.001/2015-DP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE 450 METROS DE BIG BAGWALL MISTO A 50% NA PRAIA DO ICARAÍ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE no valor global de R\$ 5.686.999,50 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Juçara Peixoto da Silva Marques. Caucaia-CE, 13 de maio de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32.002/2015. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de maio de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), cujo objeto é a Contratação de serviços para mobilização social no centro cultural do Município (Espaço Mais Cultura), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com o convênio nº 753794/2010 firmado entre a União por intermédio do Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 00.001/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de maio de 2015 às 10 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para recebimento e abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação das licitantes classificadas no julgamento final das propostas, referentes a Concorrência nº 00.001/2015-CP, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse de diversos órgãos e secretarias do Município de Caucaia/CE. Caucaia, 13 de maio de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20150506001 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06.008/2014 ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.033/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Desenvolvimento Social – Secretário: Eriémerson Nobre Gonçalves. Contratado: F. A. DE ALMEIDA VAREJISTA – ME; Representante Legal: José Cleilson Lima da Rocha – Valor Global R\$ 389.784,75. Dotação Orçamentária / Atividade / Classificação Econômica / Elemento de Despesas: 07.22.2.077.3.3.90.30.00. Data da assinatura: 7 de maio de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150507003. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 07.001/2015-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ARCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DO VEICULO TIPO SEMI- REBOQUE (CARRETA), PLACA HXK 7558, COM REVISÃO E TROCAS DE PEÇAS MECÂNICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MOBILIÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 268.800,00(Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0722 2.075 - IGD BOLSA FAMILIA – CADASTRO ÚNICO - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015.